



Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900 Fone 14 3811 1502
CNPJ 46.634.101 / 0001 – 15 www.botucatu.sp.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

Botucatu/SP, 10 de maio de 2013.

-Ref.: Requerimento nº 448/13.

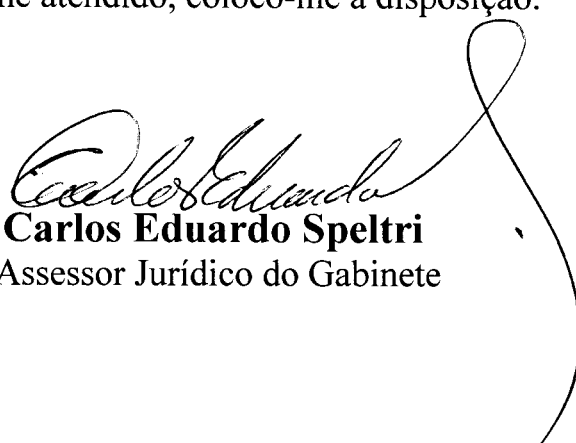
-Vereador(es): **VALMIR REIS**

Exmo. (s) Sr. (es)

Em resposta ao requerimento nº 448, expedido na Sessão Ordinária de 06/05/2013, a Secretaria Municipal de Governo, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência dizer que, essa Administração já vem tratando do assunto há bastante tempo, estando, portanto, referido convênio prestes a ser implantado, haja vista que é de total interesse da Municipalidade, somente organizando a questão orçamentária para dar seguimento na implantação da gratificação por Desempenho de Atividade Delegada para agentes do Estado (Policiais Cíveis e Militares) lotados no nosso município.

Esperando ter lhe atendido, coloco-me a disposição.

Cordialmente,


Carlos Eduardo Speltri
Assessor Jurídico do Gabinete

A

Câmara Municipal de Botucatu